

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo administrativo, **No. 54/2022, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 02/2022**, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada para remoção, fornecimento e instalação de corrimãos tubulares e guarda-corpos em aço inox cromado para as escadas internas e área externa do prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré, localizado na Travessa 1o. Centenário, no. 32, Centro, Sumaré, SP, conforme termo de referência”**, no qual a empresa **R.H. CIVIL SOLUCOES, CNPJ 18.179.595/0001-50**, apresentou o melhor preço global: **R\$ 37.000,00** (Trinta e sete mil reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 30 de março de 2022



WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré